

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Assunto: : Contratação de empresa especializada em fornecer seguro para Veículo Renault/Oroch Pro 16; Ano Do Modelo: 2025; Ano De Fabricação 2025; Combustível: Álcool/Gasolina; Capacidade: 05 Passageiros; Portas: 04; Chassi: 93Y9SR8G6SJ427675; Placa: TFU0I38; Renavam: 01470810082, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para o Município de Santa Rosa de Goiás/Bloco da proteção Social Básica.

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Rosa de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO as justificativas apresentadas na solicitação e no termo de referência elaborados pela Coordenadora do Cras Katyelli Maria Winder Costa;

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o despacho da Comissão de Contratação, que deliberou pela aprovação da proposta apresentada;

RESOLVO:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de processo de licitação para contratação pretendida, com a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ**: 61.198.164/0001-60, no valor global de **R\$ 2.620,20 (dois mil seiscentos e vinte reais e vinte centavos)**, conforme apresentado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Contratação de seguradora para veículo: Renault/Oroch Pro 16; Ano Do Modelo: 2025; Ano De Fabricação 2025; Combustível: Álcool/Gasolina; Capacidade: 05 Passageiros; Portas: 04; Chassi: 93Y9SR8G6SJ427675; Placa: TFU0I38; Renavam: 01470810082. Por um período de 12 meses. • Tipo de Cobertura: Colisão, incêndio, roubo e furto casco - FIPE 100%; • Franquia • DMT 1R • DCT 1R • APP C/ DMH	01	Serv.	R\$ 2.620,20	R\$ 2.620,00

• CLS 45V • CLS 26C • Assistência 24h básica; • Danos de vidros, retrovisores, lanternas, faróis e para brisa; • Carro extra básico 07 dias.				
VALOR TOTAL				R\$ 2.620,20

Art. 2º. O presente ato de declaração de dispensa de licitação deverá ser publicado no placar da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Goiás, nos termos da Lei n. 14.133/2021.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE GOIÁS, aos 26 dias do mês de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **NONIA LEITE DE BESSA LIMA**
 Data: 26/01/2026 09:44:34-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NONIA LEITE DE BESSA LIMA

GESTORA DO FMAS